



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	05/09/2023	8962	8329/2023	6821/2023	

Licitação

Tipo _____ Número _____
Sem licitação

Contrato/Aditivo

Seqüência _____ Contrato _____ Aditivo _____ Início da vigência _____ Fim da vigência _____ Fim da vig. atualizada _____ Início da execução _____ Fim da execução _____ Fim da exe. atualizada _____

Credor

Fornecedor

CARLA PYKOSZ TEIXEIRA

Endereço

ESTR. DOS GORNIK, 0 - CASA

Cidade/UF

Agudos do Sul/PR

Matricula

28874-8

CPF/CNPJ

115.310.999-98

Bairro

COLONIA NOVA

CEP

83850-000

Fone

47997768952

Tipo de conta bancária

Banco

Agência

Conta

Classificação da despesa

1420 06 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
06.001 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

23.691.0007.2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS

Valor
R\$ 100,00

Outras informações

Retenções

Total de retenções
R\$ 0,00

Valor líquido
R\$ 100,00

Servidor que autorizou o pagamento

7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

Recursos

00000 - Recursos Ordinários (Livres)

Conta bancária 133109 - BANCO DO BRASIL -

Documento

0509

Data

05/09/2023

Valor

R\$ 100,00

Recibo

Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cem Reais, referente ao pagamento do empenho número 6821/2023.

Assinatura: _____

Piên, ____/____/____

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **8329/2023** Emitido em **30/08/2023** Requisição Nº _____ Empenho Nº **6821/2023**

Licitação
Tipo **Sem licitação** Número _____
Contrato/Aditivo
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
Fornecedor **CARLA PYKOSZ TEIXERA** Matrícula **28874-8** CPF/CNPJ **115.310.999-98**
Endereço **ESTR. DOS GORNIK, 0 - CASA** Bairro **COLONIA NOVA**
Cidade/UF **Agudos do Sul/PR** CEP **83850-000** Fone **47997768952** Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa
06 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Saldo do empenho **R\$ 100,00**
06.001 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Valor liquidado **R\$ 100,00**
23.691.0007.2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Saldo a liquidar **R\$ 0,00**
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS
1420 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Outras informações

Retenções
Total da retenções **R\$ 0,00**
Valor líquido **R\$ 100,00**

Servidor que autorizou a liquidação
4765660 - MARCOS AURELIO MELENEK

Histórico
AGENGES PÚBLICOS PARA OPERACIONALIZAR O SISTEMA PORTAL MAIS EMPREGO/SEGURO DESEMPREGO EM CURITIBA
DIA 24/08/2023 E 25/08/2023

Documentos fiscais

Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Diárias	1024	Outras	18/08/2023	100,00					

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAudemir JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR

1024 28102123



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
6821/2023	Ordinário	18/08/2023		

Licitação
 Tipo: Sem licitação
 Número:

Contrato/Aditivo
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
 Fornecedor: **CARLA PYKOSZ TEIXEIRA**
 Matrícula: 28874-8 CPF/CNPJ: 115.310.999-98
 Endereço: ESTR. DOS GORNIK, 0 - CASA Bairro: COLONIA NOVA
 Cidade/UF: Agudos do Sul/PR CEP: 83850-000 Fone: 47997768952
 Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa

06 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Saldo anterior
06.001 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	R\$ 1.900,00
23.691.0007.2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Valor empenhado
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	R\$ 100,00
1420 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício	Saldo atual
	R\$ 1.800,00

Outras informações

Histórico
 AGENCES PÚBLICOS PARA OPERACIONALIZAR O SISTEMA PORTAL MAIS EMPREGO/SEGURO DESEMPREGO EM CURITIBA DIA 24/08/2023 E 25/08/2023

MARCOS AURELIO MELENEK



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO I

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: Carla Pykosz Teixeira
Matricula: 4765330
Secretaria/Depto: Desenvolvimento Economico
Cargo ou Função: Auxiliar Administrativo Temp
Agência: _____
Conta corrente: _____

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Dados da viagem:

Autorizado por: Marcos Aurelio Melenek
Data de saída: 24/08/2023 Data de chegada: 24/08/2023
Hora de saída: 6:00 Hora de chegada: 19:30
Veículo utilizado/ Placa: _____ Veículo utilizado/ Placa: _____
Motorista: Marcos Aurelio Melenek Motorista: Marcos Aurelio Melenek
Destino: Curitiba/PR
Motivo: ento Agentes Públicos para Operacionalizar o sistema do Portal Mais Emprego / Seguro-des

Especificações da solicitação de diárias

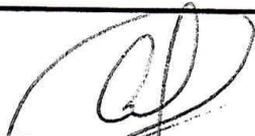
	Tipo de diária	(Nº de diárias)	Valor total (R\$)
(x)	R\$ 50,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas	1	R\$ 50,00
()	R\$ 130,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas		
()	R\$ 200,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas		
Valor total a empenhar:			R\$ 50,00

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 18 de agosto de 2023

Carla Pykosz Teixeira
Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata


Assinatura Secretário(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO I

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: Carla Pykosz Teixeira
Matricula: 4765330
Secretaria/Depto: Desenvolvimento Economico
Cargo ou Função: Auxiliar Administrativo Temp
Agência: _____
Conta corrente: _____

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Dados da viagem:

Autorizado por: Marcos Aurelio Melenek
Data de saída: 25/08/2023 Data de chegada: 25/08/2023
Hora de saída: 6:00 Hora de chegada: 19:30
Veículo utilizado/ Placa: _____ Veículo utilizado/ Placa: _____
Motorista: Marcos Aurelio Melenek Motorista: Marcos Aurelio Melenek
Destino: Curitiba/PR
Motivo: ento Agentes Públicos para Operacionalizar o sistema do Portal Mais Emprego / Seguro-des

Especificações da solicitação de diárias

	Tipo de diária	(Nº de diárias)	Valor total (R\$)
(x)	R\$ 50,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas	1	R\$ 50,00
()	R\$ 130,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas		
()	R\$ 200,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas		
Valor total a empenhar:			R\$ 50,00

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 18 de agosto de 2023

Carla Pykosz Teixeira
Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata

[Assinatura]
Assinatura Secretário(a)

SÚMULA: DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO REPASSE DO INCENTIVO PARA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES VOLTADAS À PRIMEIRA INFÂNCIA REFERENTE AO 2º SEMESTRE DE 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piên, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.187/2013, alterada pela Lei Municipal nº 1479/2022 em cumprimento a deliberação realizada na plenária realizada em 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Pela aprovação da Prestação de Contas referente ao segundo semestre de 2021, atinente ao Incentivo para Fortalecimento das ações voltadas à Primeira Infância, repassados pelo FIA/Estadual - DELIBERAÇÃO Nº 096/2018 CEDCA/PR. O CMDCA avaliou o relatório de Gestão Físico-financeiro e concedeu o parecer favorável com aprovação total;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 22 de agosto de 2023.

DANIELLI DOS SANTOS

Presidente do Conselho da Criança e do Adolescente

Publicado por:

Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:7A8AE85E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2022 REPUBLICADO
POR INCORREÇÃO**

**4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2022
VINCULADO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2022**

4º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E LUIS EDUARDO RODRIGUES LTDA

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado **O MUNICÍPIO DE PIÊN**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.002.666/0001-40, sediada na Rua Amazonas, nº 373, centro, Piên-PR, neste ato representada por seu titular Exmo. Sr. Prefeito, **MAICON GROSSKOPF**, casado, diagramador, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên - PR, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município, Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR 61756 em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde Sr. **MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF** portador do CPF nº 670.551.259-87 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LUIS EDUARDO RODRIGUES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 26.513.097/0001-20, estabelecida na Rua Luiz Scholz Filho, nº. 35, Bairro Vila Nova, Rio Negrinho - SC, CEP 89.295-000, por seu representante legal, Sr. Luis Eduardo Rodrigues, inscrita no CPF sob nº. 809.832.787-68, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 034/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: o prazo de execução e vigência fica prorrogado em mais 3 (três) meses, contados a partir de 18/09/2023.

Cláusula Segunda: O valor do contrato fica acrescido em R\$ 26.627,52 (vinte e seis mil e seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos.)

Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO:

Onde lê-se: O valor do contrato fica acrescido em R\$ 26.627,52 (vinte e seis mil e seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos.)

Leia-se: O valor do contrato fica acrescido em R\$ 29.627,52 (vinte e nove mil e seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos.)

Piên/PR, 22 de agosto de 2023

Publicado por:

Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:1C447015

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1023 DE 18 DE AGOSTO DE 2023**

PORTARIA Nº 1023 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **André Assis da Silva**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.920.047-0/PR matrícula funcional 4765786, ocupante do cargo público de **Assessor de Área II - Esporte**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Jogos da Juventude	18/08/2023	Palmeira/PR	2 (UM)	400,00	6802/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de agosto de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cláudia Kassar Augustin
Código Identificador:3BE937B4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1024 DE 18 DE AGOSTO DE 2023**

PORTARIA Nº 1024 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Concessão de diária para empregado(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a empregada pública **Carla Pykosz Teixeira**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 14.204.966-0/PR matrícula funcional 4765330, ocupante do emprego público de **Auxiliar Administrativo**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Agentes Públicos para operacionalizar o sistema do Portal	24/08/2023	Curitiba/PR	1 (UM)	50,00	6821/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de agosto de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cláudia Klassar Augustin
Código Identificador:9D11E2C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 33/2023 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS
PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

TESTE SELETIVO Nº 01/2023
PRAZO DETERMINADO – Lei nº 965/2007 e Lei 1198/2014

EDITAL 33/2023 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2023 - Edital nº 001/2023, homologado pelo Edital 08/2023, de 28 de abril de 2023,

RESOLVE:

Convocar o candidato (a) a seguir relacionado para comparecer na Área Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **23 de agosto de 2023**, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Professor

Classificação	Nome do Candidato
29º	Angela Pires da Cruz
30º	Elize Maria Anton Grosskopf

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:EC908047

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 050/2023

O Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2023, o qual tem como objeto o “Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada em elaboração de projetos arquitetônicos e complementares”, e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa:

TR CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.479.764/0001-93, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 1.475.000,00 (Um milhão e quatrocentos e setenta e cinco mil reais);

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 22 de agosto de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:65303B61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 157, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

DECRETO Nº 157, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NOS PAGAMENTOS EFETUADOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS A OUTRAS PESSOAS JURÍDICAS PELO FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IV, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO as disposições contidas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 12 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundações Federais, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e demais pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços e suas alterações, conforme a Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a decisão do Supremo Tribunal Federal no Tema de Repercussão Geral n. 1.130 que firmou a tese: “*Pertence ao Município, aos Estados e ao Distrito Federal a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços, conforme disposto nos arts. 158, I, e 157, I, da Constituição Federal.*”, e;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos para que a retenção e o recolhimento de tributos e contribuições sejam realizados em conformidade ao que determina a legislação, sem deixar de cumprir com as obrigações acessórias de prestação de informações à Receita Federal do Brasil:

DECRETA:

Art. 1º Deverá ser procedida a retenção de Imposto de Renda – IR aos pagamentos realizados à pessoa jurídica, efetuados pelo Município de Piên, inclusive suas autarquias, a partir de 01 de setembro de 2023, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor, tendo como base a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações posteriores, devendo também observar o disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Ficam excetuados da regra de retenção de que trata o caput os seguintes pagamentos:

- I – referentes às liquidações realizadas com documento fiscal emitido em data anterior ao previsto no caput;
- II – realizados em regime de adiantamento;
- III – até a adequação necessária, aqueles pagamentos que comprovadamente não sejam possíveis o destaque da retenção no documento fiscal emitido.

Art. 2º A obrigação de retenção de IR alcançará todas as relações de compras, os pagamentos e os contratos efetuados pelos órgãos e pelas entidades mencionados no art. 1º deste Decreto, inclusive convênios com organizações da sociedade civil, com exceção das dispensas previstas na legislação em vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1024 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Concessão de diária para empregado(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a empregada pública **Carla Pykosz Teixeira**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 14.204.966-0/PR matrícula funcional 4765330, ocupante do emprego público de **Auxiliar Administrativo**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Agentes Públicos para operacionalizar o sistema do Portal	24/08/2023	Curitiba/PR	1 (UM)	50,00	6821/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de agosto de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1024 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Concessão de diária para empregado(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a empregada pública **Carla Pykosz Teixeira**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 14.204.966-0/PR matrícula funcional 4765330, ocupante do emprego público de **Auxiliar Administrativo**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Agentes Públicos para operacionalizar o sistema do Portal	24/08 a 25/08/2023	Curitiba/PR	2 (duas)	100,00	6821/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de agosto de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Republicado por incorreção

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
114/2023

PORTARIA Nº 114/2023

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal de nº 1071/2017 e a Lei Federal de nº 11.770/2008.

RESOLVE

Art. 1º. **CONCEDER** 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade para a Servidora Pública Municipal, a senhora **CRISTIANA FABIANI SCHMITZ KRAJCZYK**, ocupante do Cargo em Provimento Temporário de Professor, do grupo ocupacional 05 –Magistério, inscrita sob as Matrículas 1785 com início em 25.08.2023 e término em 20.02.2024.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de agosto de 2023.

EDSOM LUIZ BAGETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aliane Cristina Lavarda

Código Identificador:8D7422C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊNSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1023 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 1023 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **André Assis da Silva**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.920.047-0/PR matrícula funcional 4765786, ocupante do cargo público de **Assessor de Área II - Esporte**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	da	Período afastamento	de	Destino	Quantidade diárias	de	Valor	Nº empenho	do
Jogos Juventude	da	18/08/2023		Palmeira/PR	3 (três)		450,00	6802/2023	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de agosto de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Republicado por incorreção

Publicado por:

Ana Claudia Klassar Augustin

Código Identificador:E14EBF51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1024 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 1024 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Concessão de diária para empregado(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a empregada pública **Carla Pykosz Teixeira**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 14.204.966-0/PR matrícula funcional 4765330, ocupante do emprego público de **Auxiliar Administrativo**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período afastamento	de	Destino	Quantidade diárias	de	Valor	Nº empenho	do
Agentes Públicos para operacionalizar o sistema do Portal	24/08		Curitiba/PR	2 (duas)		100,00	6821/2023	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de agosto de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Republicado por incorreção

Publicado por:

Ana Claudia Klassar Augustin

Código Identificador:6C7F0B36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1056 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 1056 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Clatiane Osinski**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.114.074/SC matrícula funcional 106161, ocupante do cargo público de **Professor**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período afastamento	de	Destino	Quantidade diárias	de	Valor	Nº empenho	do
IX Fórum Internacional de discussão: a educação especial em foco	31/08		Pinhais	2 (duas)		100,00	7309/2023	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de agosto de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Claudia Klassar Augustin

Código Identificador:9C92675D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1057 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 1057 DE 30 DE AGOSTO DE 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO II

Relatório Circunstanciado

Dados do funcionário:

Nome: Carla Pykosz Teixeira Secretaria/Depto: Desenvolvimento Economico
Matricula: 4765330 Cargo ou Função: Auxiliar Administrativo Temporário

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

Dados da viagem:

Autorizado por: Marcos Aurélio Melenek
Data de saída: 24/08/2023 Data de chegada: 25/08/2023
Hora de saída: 6:30 Hora de chegada: 19:00
Total de horas fora: _____
Veículo utilizado/ Placa: _____ Veículo utilizado/ Placa: _____
Motorista: _____ Motorista: _____
Destino: curitiba

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Treinamento Agentes Públicos para Operacionalizar o sistema do Portal Mais Emprego / Seguro-d

Em caso de não utilização da diária solicitada ou retorno antecipado informar nos campos abaixo os dados para pedido de estorno ou devolução dos valores:

() Estorno do empenho (solicitar somente quando ainda não recebeu o depósito referente a diária solicitada):

Nº do empenho a estornar: _____ Valor a estornar: _____

(x) Devolução dos valores recebidos antecipadamente em caso de viagem não realizada ou em caso de retorno à sede em prazo menor do que o previsto (conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 12 do Decreto 125/2022)

Valor devolvido: R\$ 100,00

Conta de devolução (assinalar a conta abaixo onde efetuou o depósito ou transferência):

() Banco Itaú – Ag.: 3778 – c/c: 05156-9

() Banco do Brasil – Ag.: 0674-2 – c/c: 140.006-1

() Caixa Econômica Federal – Ag.: 4609 – c/c: 6-0 – Operação 006

() Pix - chave: 76002666000140

Obs: Em caso de devolução de valores recebidos antecipadamente, anexar comprovante do depósito ou transferência.

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 13 de setembro de 2023

Carla Pykosz Teixeira
Assinatura do(a) servidor(a)

[Assinatura]
Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)



transferência Pix realizada

R\$ 100,00

dados da conta debitada

nome

CARLA PYKOSZ

cpf

***.310.999-**

instituição

ITAÚ UNIBANCO S.A

agência

23242-5

3778

dados do Pix

nome do favorecido

MUNICIPIO DE PIEN

cpf/cnpj

76.002.666/0001-40

chave

76002666000140

instituição

BCO DO BRASIL S.A.

pix realizado em 13/09/2023 às 14:53:30 via Celular

autenticação

70929FD42FC6321CD1F774591F35CF5D72EC673B

ID da transação

E60701190202309131752DY5E7GRQVRH